

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 055 Edição - Areia Branca/RN, 03 de ABRIL de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 55/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **ALLANA CARLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.624-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, por ocasião da análise das razões recursais apresentadas pela licitante HIPERLINK.NET SERVICOS DE COMUNICACAO

LTDA, (CNPJ nº 24.196.317/0001-03), e com fundamento no art. 71, III da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 53 da Lei Federal 9.784/1999 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, decide anular o Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE FIBRA ÓTICA, DEDICADOS E COMPARTILHADOS (CONFORME NECESSIDADE) PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADES. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro de Areia Branca/RN, ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Areia Branca/RN, 03 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: HIPERLINK.NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.196.317/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços de Telecomunicação, instalação, operação e manutenção de link de comunicação de dados de acesso à internet.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Edivaldo Antônio de Souza Júnior – Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: HIPERLINK.NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.196.317/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços de Telecomunicação,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 055 Edição - Areia Branca/RN, 03 de ABRIL de 2024.

instalação, operação e manutenção de link de comunicação de dados de acesso à internet.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 03 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Edivaldo Antônio de Souza Júnior – Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, por ocasião da análise das razões recursais apresentadas pela licitante HIPERLINK.NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, (CNPJ nº 24.196.317/0001-03), e com fundamento no art. 71, III da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 53 da Lei Federal 9.784/1999 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, decide anular o Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE FIBRA ÓTICA, DEDICADOS E COMPARTILHADOS (CONFORME NECESSIDADE) PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADES. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro de Areia Branca/RN, ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Areia Branca/RN, 03 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita Municipal.